



Livro Nº.
F l s. Nº.

Nº 764
264

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158-B- Centro
Fone: (033) 764-1104 - Fax: (033) 764-1252
39.650-000 - Minas Novas - MG

LEI Nº 1.028 DE 1º DE SETEMBRO DE 1.997.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais da Fazenda Velha II - APROFAV II - e dá outras providências.

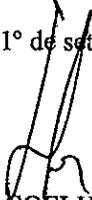
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais da Fazenda Velha II - APROFAV II, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta Comarca sob o nº de ordem 1.196, inscrita no CGC.01.891.486/0001-68.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 1º de setembro de 1.997.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal